1. Informações sobre a Companhia

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR ("Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, com sede em São Luís, no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia S.A., é a concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele Estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da BM&F Bovespa.

2. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia detém a concessão para a distribuição de energia elétrica em 217 municípios do estado do Maranhão, abrangendo uma área de concessão de 333 mil km², regulada pelo Contrato de Concessão nº 060 de 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o qual permanece com o seu termo de vigência em agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos ou passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo.

A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no dia 1º de janeiro de 2015, implementou o "Sistema de Bandeiras Tarifárias", que sinaliza aos consumidores em conta de energia os custos reais de geração de energia elétrica, impactados pelas condições operativas do Sistema Interligado Nacional (SIN). Em março de 2015 foram homologados os novos valores das Bandeiras Tarifárias através da Resolução Homologatória nº 1.859 de 2 de março de 2015. Com a publicação do Decreto nº 8.401, em 5 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a criação da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT), as distribuidoras irão recuperar as suas despesas decorrentes da exposição involuntária de curto prazo, risco hidrológico e despacho de térmicas vinculadas ao CCEAR por disponibilidade.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados pelos seus valores justos ao resultado financeiro do exercício.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e outros normativos emitidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A Administração da Companhia elaborou as demonstrações financeiras com todas as informações relevantes que correspondem às utilizadas em sua gestão, e somente elas, estão sendo evidenciadas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 10 de março de 2016.

3.1. Transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas.

3.2. Reconhecimento de receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício.

Prestação de serviços

As receitas de todos os serviços prestados são reconhecidas quando auferidas. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

Receita de construção

A ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

3.3. Impostos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de impostos e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- Quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou
 passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não
 afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, onde o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

3.3. Impostos--Continuação

Impostos diferidos--Continuação

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

Impostos sobre vendas

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

3.4. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

3.5. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em:

(i) Ativos e passivos financeiros mensurado ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantido até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis dedutíveis disponível para venda.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo, contas a receber de clientes (consumidores), ativo financeiro da concessão, depósitos judiciais e outras contas a receber.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, debêntures, empréstimos e financiamentos.

3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, exceto pelas contas a receber de parcelamentos no ativo não circulante, conforme Nota 7.

3.7. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.8. Contas a receber de clientes

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, ajustados ao valor presente, quando aplicável, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros créditos, até o encerramento do período, contabilizados com base no regime de competência (Nota 7).

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização do contas a receber (Nota 7).

3.9. Estoques

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo intangível e valorizados pelo custo médio de aquisição líquidos do ICMS.

3.10. Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. No termo de aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Como consequência, foi emitido pelo CPC a Orientação Técnica - OCPC08 ("OCPC08") que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

O aditamento dos contratos de concessão nos termos tratados nesta orientação representou um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte - Poder Concedente. Esse evento altera, a partir da sua data, as condições contratuais anteriormente existentes e extingue as incertezas em relação à realização/obrigatoriedade desses ativos e passivos. Desta forma, são condições que diferem do anteriormente apresentado e por isso seus efeitos são aplicados de maneira prospectiva, a partir da assinatura dos respectivos aditivos contratuais. O saldo acumulado até 2014, desses ativos e passivos regulatórios foi efetuado em contas de ativo em contrapartida ao resultado do exercício na rubrica de receita operacional de vendas (Nota 24).

3.11. Ativo indenizável (concessão)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 60, de 28 de agosto de 2000 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Concessionária - Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à
 manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como
 obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a
 recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados
 investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à
 concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

 Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor novo de reposição ("VNR") classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e

3.11. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

 Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor novo de reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, Nota 13.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Tal normativo só produz efeitos no exercício de 2012, não afetando o resultado de anos anteriores.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e após o reconhecimento inicial estes ativos financeiros são mensurados pelo seu custo amortizado.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

3.12. Ativos intangíveis

Contratos de concessão de serviços

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

3.13. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

3.13. Distribuição de dividendos--Continuação

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

3.14. Benefícios a empregados

Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações decorrentes das contribuições ao planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios aos empregados durante o período no qual os serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa, ou que esteja disponível a redução em futuros pagamentos. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas ao seu valor presente.

3.14. Benefícios a empregados--Continuação

Planos de benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrerem.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado. Com relação a planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois de que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível.

3.15. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.15. Provisões--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.16. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados.

3.17. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

3.17. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

3.18. Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

3.19. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2015

A Companhia aplicou, pela primeira vez, determinadas normas e alterações, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2015 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor.

Para que as normas e alterações fossem aplicadas pela primeira vez em 2015, elas não poderiam ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

3.19. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2015--Continuação

3.19.1. IAS 16 - Ativo Imobilizado e IAS - 38 Ativo Intangível

A alteração é aplicada retrospectivamente e esclarece, na IAS 16 e na IAS 38, que o ativo pode ser reavaliado utilizando dados observáveis ajustando-se o valor contábil bruto do ativo ao valor de mercado ou determinando o valor de mercado do valor contábil e ajustando o valor contábil bruto proporcionalmente de modo que o valor contábil resultante seja igual ao valor de mercado. Além disso, a depreciação ou amortização acumulada é a diferença entre os valores brutos e os valores contábeis do ativo. Essa alteração não teve qualquer impacto sobre a Companhia no exercício corrente.

3.19.2. <u>IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas</u>

A alteração é aplicada retrospectivamente e esclarece que uma entidade de administração (entidade que presta serviços ao pessoal-chave da Administração) é uma parte relacionada sujeita a divulgações de partes relacionadas. Adicionalmente, uma entidade que utiliza uma entidade de administração deve divulgar as despesas incorridas com serviços de administração. Essa alteração não é pertinente para a Companhia uma vez que ela não recebe quaisquer serviços de administração de outras entidades.

Melhorias Anuais - Ciclo 2011-2013

Essas melhorias entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015 e foram aplicadas pela primeira vez pela Companhia nestas demonstrações financeiras, incluindo:

3.19.3. IFRS 13 - Mensuração do Valor Justo

A alteração se aplica prospectivamente e esclarece que a exceção de carteira na IFRS 13 pode ser aplicada não só a ativos financeiros e passivos financeiros, mas também a outros contratos que se enquadram no escopo da IFRS 9 (ou IAS 39, quando aplicável). A Companhia não aplica a exceção de carteira descrita na IFRS 13.

3.20. Pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

3.20.1. IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros do projeto: classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de *hedge*. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, sendo permitida a aplicação antecipada. Exceto para contabilidade de *hedge*, é exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas.

3.20.2. IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimento de Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização

As alterações esclarecem o princípio na IAS 16 e na IAS 38 que a receita reflete um modelo de benefícios econômicos gerados a partir da operação de um negócio (do qual o ativo faz parte), em vez dos benefícios econômicos consumidos por meio do uso do ativo. Como resultado, um método baseado em receita não pode ser utilizado para fins de depreciação de ativo imobilizado, podendo ser utilizado somente em circunstâncias muito limitadas para amortizar os ativos intangíveis.

3.20.3. <u>IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimento de Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização</u>

As alterações estão em vigor prospectivamente para amortizar os ativos intangíveis. As alterações estão vigentes prospectivamente para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data. Não é esperado que essas alterações tenham impacto à Companhia, uma vez que não utilizou um método baseado na receita para depreciar ou amortizar ativos não circulantes.

3.20. Pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015-Continuação

3.20.4. IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações

Contratos de serviço

A alteração esclarece que um contrato de serviço que inclua uma taxa pode constituir envolvimento contínuo em um ativo financeiro. Uma entidade deve avaliar a natureza dessa taxa e o acordo em comparação com a orientação para envolvimento contínuo na IFRS 7 a fim de avaliar se as divulgações são exigidas.

A avaliação de quais contratos de serviço constituem envolvimento contínuo deve ser feita retrospectivamente. Contudo, as divulgações exigidas não precisariam ser fornecidas para qualquer período iniciado antes do período anual em que a entidade aplicar pela primeira vez as alterações.

Aplicabilidade das alterações na IFRS 7 para demonstrações financeiras intermediárias condensadas

A alteração esclarece que as exigências de divulgação de compensação não se aplicam a demonstrações financeiras intermediárias condensadas, a não ser que essas divulgações forneçam uma atualização significativa às informações reportadas no relatório anual mais recente. Essa alteração deve ser aplicada retrospectivamente.

3.20.5. IAS 19 - Benefícios aos Empregados

A alteração esclarece que a profundidade do mercado de títulos privados de alta qualidade é avaliada com base na moeda em que é denominada a obrigação, em vez de no país em que está localizada a obrigação. Quando não existe mercado profundo para títulos privados de alta qualidade nessa moeda, devem ser usadas taxas de títulos públicos. Essa alteração deve ser aplicada retrospectivamente.

3.20. Pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015-Continuação

3.20.6. IAS 34 - Elaboração e Divulgação de Demonstrações Financeiras Intermediárias

A alteração esclarece que as divulgações intermediárias exigidas devem ser nas demonstrações financeiras intermediárias ou incorporadas por referência cruzada entre as demonstrações financeiras intermediárias e onde quer que elas sejam incluídas no relatório financeiro intermediário (por exemplo, no relatório de comentários da gerência ou de risco). As demais informações no relatório financeiro intermediário devem estar disponíveis para os usuários nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intermediárias e na mesma época. Essa alteração deve ser aplicada retrospectivamente.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre a Companhia.

3.20.7. IAS 1 - Iniciativa de Divulgação

As alterações na IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras esclarecem, em vez de mudar significativamente, as exigências existentes da IAS 1. As alterações esclarecem:

- As exigências de materialidade nas IAS 1.
- Que itens de linhas específicas nas demonstrações do resultado e de outros resultados abrangentes e no balanço patrimonial podem ser desagregados.
- Que as entidades têm flexibilidade quanto à ordem em que apresentam as notas às demonstrações financeiras.
- Que a parcela de outros resultados abrangentes de associadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) contabilizada utilizando o método patrimonial deve ser apresentada de forma agregada como um único item de linha, e classificada entre aqueles itens que serão ou não posteriormente reclassificados para resultado.

Adicionalmente, as alterações esclarecem as exigências que se aplicam quando subtotais adicionais são apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado e de outros resultados abrangentes. Essas alterações estão vigentes para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2016, sendo permitida a adoção antecipada. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre a Companhia.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas, veja Nota 29.

Amortização do intangível de concessão

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor. Conforme descrito na Nota 13.

Ativo financeiro de concessão

O critério de apuração e atualização do ativo financeiro de concessão está descrito na Nota 12.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias. A avaliação da probabilidade de perda incluía avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os critérios referentes à análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa estão descritos na Nota 7.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e bancos	23.721	24.443
Equivalentes de caixa	287.172	136.891
CDB	191.077	27.574
Debêntures compromissadas	96.095	109.317
Total	310.893	161.334

Equivalentes de caixa correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e possuem baixo risco de crédito. São remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com percentual entorno de 102% (94% em 31 de dezembro de 2014) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Estas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e possuem compromisso de recompra pelo emissor.

6. Investimento de curto prazo

Modalidade	31/12/2015	31/12/2014
Fundos de investimentos	1.094.007	907.530
Outros	333	418
Total	1.094.340	907.948

Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco com instituições financeiras de primeira linha. São compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia. São remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com percentual entorno de 103% (105% em 31 de dezembro de 2014) e classificados como mantidos para negociação.

7. Contas a receber de clientes

	31/12/2015	31/12/2014
Contas a receber de consumidores faturados	432.119	316.403
Contas a receber de consumidores não faturados	104.356	86.088
Parcelamentos	247.282	218.895
Baixa Renda e Viva Luz	34.537	40.951
Outras	61.681	47.076
Total	879.975	709.413
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(89.596)	(82.474)
Total contas a receber clientes	790.379	626.939
Total circulante	712.416	551.089
Total não circulante	77.963	75.850

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

		Provisoes	Reversoes	
	31/12/2014	adições	(baixas)	31/12/2015
Contas a receber de consumidores faturados	61.540	37.497	(19.858)	79.179
Parcelamentos	17.980	12.496	(23.013)	7.463
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	197	-	-	197
Serviços prestados a terceiros	528	-	-	528
Total circulante	80.245	49.993	(42.871)	87.367
Cheques em cobrança	2.229	-	-	2.229
Total não circulante	2.229	-	-	2.229
Total	82.474	49.993	(42.871)	89.596

7. Contas a receber de clientes--Continuação

Provisão para créditos de liquidação duvidosa--Continuação

		Provisões	Reversões	
	31/12/2013	adições	(baixas)	31/12/2014
Contas a receber de consumidores faturados	43.716	43.800	(25.976)	61.540
Parcelamentos	23.142	3.796	(8.958)	17.980
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	197	-	-	197
Serviços prestados a terceiros	528	-	-	528
Total circulante	67.583	47.596	(34.934)	80.245
Cheques em cobrança	2.229	-	-	2.229
Total não circulante	2.229	-	=	2.229
Total	69.812	47.596	(34.934)	82.474

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) está de acordo com os critérios definidos segundo a melhor estimativa da Administração e considerando a Instrução Geral nº 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento. Para os 10 mil maiores clientes, com ou sem débitos parcelados, com faturas na PCLD por classe de consumo, consideram-se todas as suas demais faturas, vencidas e a vencer, na PCLD.

Para os demais casos aplicamos a regra abaixo:

- Consumidores residenciais Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais Vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros vencidos há mais 360 dias.

Os critérios apresentados acima também são adotados para o contas a receber de parcelamento.

Contas a receber de consumidores faturados:

	31/12/2015			
		Vencidos até	Vencidos há mais	
	Saldos a vencer	90 dias	de 90 dias	Total
Residencial	79.747	108.142	17.813	205.702
Industrial	15.102	6.306	3.681	25.089
Comercial	48.411	22.019	4.338	74.768
Rural	8.572	5.316	2.752	16.640
Poder público	20.875	20.738	5.435	47.048
Iluminação pública	12.720	1.712	180	14.612
Serviço público	13.277	29.448	5.535	48.260
Fornecimento faturado	198.704	193.681	39.734	432.119

7. Contas a receber de clientes--Continuação

Para os demais casos aplicamos a regra abaixo--Continuação

	-		_		
31	14	า	n	വ	

	01/12/2014			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	75.975	64.690	11.633	152.298
Industrial	14.263	3.759	2.989	21.011
Comercial	42.249	13.348	3.879	59.476
Rural	5.278	3.294	2.161	10.733
Poder público	15.395	15.357	1.989	32.741
Iluminação pública	8.388	373	320	9.081
Serviço público	10.542	17.897	2.624	31.063
Fornecimento faturado	172.090	118.718	25.595	316.403

<u>Parcelamentos</u>

31/12/2015

		0 17 17	L/ LU I U	
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	114.118	10.065	14.260	138.443
Industrial	6.074	742	3.140	9.956
Comercial	17.819	1.810	4.191	23.820
Rural	5.887	739	1.492	8.118
Poder público	39.956	2.097	2.464	44.517
Iluminação pública	4.487	22	-	4.509
Serviço público	15.962	910	1.047	17.919
Fornecimento faturado	204.303	16.385	26.594	247.282

31/12/2014

		Vencidos até	Vencidos há	
	Saldos a vencer	90 dias	mais de 90 dias	Total
Residencial	95.127	10.267	9.945	115.339
Industrial	8.319	746	2.587	11.652
Comercial	18.238	2.362	3.258	23.858
Rural	6.057	518	1.324	7.899
Poder público	34.691	1.353	3.325	39.369
Iluminação pública	4.295	10	302	4.607
Serviço público	14.462	971	738	16.171
Fornecimento faturado	181.189	16.227	21.479	218.895

8. Contas a receber - bandeiras tarifárias

As arrecadações referentes ao Sistema de Bandeiras Tarifárias de janeiro a dezembro de 2015, no valor de R\$245.903, bem como repasses da CCRBT, no montante de R\$136.694, e repasses de novembro e dezembro de 2014 da Conta de Ambiente de Contratação Regulada (ACR), no valor de R\$113.223, foram contabilizados como arrecadação antecipada dos valores a receber de parcela A e outros itens financeiros, não impactando o resultado da Companhia no exercício. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 o saldo a receber é de R\$5.438. Durante o ano de 2015 a bandeira homologada pela ANEEL ficou na faixa vermelha, tendo seu valor em 31 de dezembro de 2015 em R\$4,50 para cada 100 kWh.

9. Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros

A Conta de Compensação dos Valores da Parcela A - CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse destas variações para as tarifas, onde a concessionária contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos setoriais, conforme demonstrado a seguir:

	Circulante	Não circulante	Total
Parcela A			
CDE - Conta de desenvolvimento energético	21.242	5.353	26.595
Proinfa	196	-	196
Rede básica	4.748	-	4.748
Compra energia	88.381	7.503	95.884
ESS - encargos do serviço do sistema	(56.810)	-	(56.810)
· .	57.757	12.856	70.613
Itens financeiros			
Sobrecontratação energia	(64.658)	-	(64.658)
Exposição financeira	7.607	1.228	8.835
PIS/ CÓFINS	(11.121)	-	(11.121)
Eletronuclear	` 3.09 4	-	` 3.094
Neutralidade	(10.083)	(3.276)	(13.359)
CEPISA violação do limite de continuidade	2.60 2	`	` 2.602
Outros	650	51	701
·	(71.909)	(1.997)	(73.906)
Total	(14.152)	10.859	(3.293)

⁽a) A Sobrecontratação é apurada considerando o volume de energia da empresa exposta no mercado de curto prazo, bem como os valores do PLD (Preço de liquidação de diferença) apurados mensalmente na CCEE. Neste sentido temos: (i) Em 2014 o PLD teve média de R\$603,39 sendo superior ao ano de 2015, com isso constituindo um componente ativo do ano de 2014; (ii) no exercício de 2015, a CEMAR teve o volume de exposição ao mercado de curto prazo inferior, aliado ao PLD médio de 2015 menor no patamar de R\$223; e (iii) em conjunto, tivemos o despacho de térmicas por parte do Operador Nacional do Sistema - ONS em quantidade menor, o que diminui as despesas da receita variável juntos aos geradores. Fatos que levam a constituição para o ano de 2015 de componente passivo, em relação a 2014, quando a situação hidrológica do país estava no ápice do problema dos reservatórios.

⁽b) Pela sistemática das distribuidoras de energia, conforme Nota Técnica nº 115/2005-SFF/SRE/ANEEL, a alíquota efetiva de PIS/COFINS calculados no mês é aplicada no segundo mês subsequente. Onde é apurada a diferença entre os valores calculados e os efetivamente cobrados do consumidor, os valores apurados são reconhecidos como passivo ou ativo regulatório de acordo com impacto causado. Em dezembro de 2014 resultou em um valor a ser cobrado do consumidor repassado em janeiro de 2015; já em 2015 resultou em uma devolução ao consumidor, a ser repassada em 2016.

9. Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros--Continuação

31/12/2014		
Circulante	Não circulante	Total
634	567	1.201
833	-	833
1.680	4.864	6.544
103.745	110.403	214.148
(19.342)	(33.415)	(52.757)
87.550	82.419	169.969
,		
24.005	68.004	92.009
(3.447)	208	(3.239)
24.403	-	24.403
7.651	-	7.651
(1.017)	-	(1.017)
(3.706)	-	(3.706)
1.090	-	1.090
632	427	1.059
49.611	68.639	118.250
137.161	151.058	288.219
	634 833 1.680 103.745 (19.342) 87.550 24.005 (3.447) 24.403 7.651 (1.017) (3.706) 1.090 632 49.611	Circulante Não circulante 634 567 833 - 1.680 4.864 103.745 110.403 (19.342) (33.415) 87.550 82.419 24.005 68.004 (3.447) 208 24.403 - 7.651 - (1.017) - (3.706) - 1.090 - 632 427 49.611 68.639

A partir de dezembro de 2014 com o advento do OCPC08, - Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, que regulamentou o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios oriundos do aditivo contratual assinado com o Poder Concedente conforme Nota 2, a Companhia passou a registrar esses direitos e obrigações de acordo com o período de competência e de maneira prospectiva.

	31/12/2014	Constituição	Baixa	Atualização	Amortizações	31/12/2015
CDE - Conta de Desenvolvimento						
Energético	1.201	31.077	335	3.057	(9.075)	26.595
PROINFA	833	268	(69)	61	(897)	196
Rede básica	6.544	1.632	214	786	(4.428)	4.748
Compra energia - CVA (a)	214.148	(81.034)	103.865	22.832	(163.927)	95.884
ESS - Encargos do Serviço do		, ,			` ,	
Sistema	(52.757)	(38.048)	8.126	(6.939)	32.808	(56.810)
	169.969	(86.105)	112.471	19.797	(145.519)	70.613
Itens Financeiros						
Sobrecontratação energia (b)	92.009	(55.056)	(121.094)	1.879	17.604	(64.658)
Exposição financeira (c)	(3.239)	10.307	1.029	749	(11)	8.835
PIS/COFINS	24.403	(11.121)	(24.403)	-	-	(11.121)
Diferencial Eletronuclear (d)	7.651	-	4.329	-	(8.886)	3.094
Limite de continuidade (e)	(1.017)	-	113	-	904	-
Neutralidade da parcela A	(3.706)	(10.392)	(4.556)	-	5.295	(13.359)
CEPISA violação limite continuidade	1.090	1.824	(359)	47	-	2.602
Outros	1.059	805	(395)	-	(768)	701
	118.250	(63.633)	(145.336)	2.675	14.138	(73.906)
Total	288.219	(149.738)	(32.865)	22.472	(131.381)	(3.293)

9. Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros--Continuação

Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 1940, de 25 de agosto de 2015, a ANEEL homologou o reajuste tarifário anual da Companhia, onde as novas tarifas entraram em vigor no dia 28 de agosto de 2015 com vigência até 27 de agosto de 2016. Ao calcular o reajuste, a Agência considera a variação de custos que a empresa teve no ano. O cálculo inclui custos típicos da atividade de distribuição, sobre os quais incide o IGP-M, e outros custos que não acompanham necessariamente o índice inflacionário, como energia comprada, encargos de transmissão e encargos setoriais.

Neste processo as CVAs contabilizadas pela Companhia são auditadas e apuradas devendo ser feito a baixa da diferença entre o valor apurado pela empresa e o concedido pela ANEEL no mesmo período. Os componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário do ano anterior devem ter seus saldos baixados, sejam positivos e negativos, uma vez que estes só podem ser amortizados em 12 meses após o reajuste. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de Efeito do Reajuste na empresa e, para esse período, o reposicionamento tarifário a ser percebido pelos consumidores foi de 8,64%, considerando-se os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia.

- (a) A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, de forma a permitir maior neutralidade no repasse destas variações para as tarifas. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.
- (b) O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela Resolução ANEEL nº 255, de 6 de março de 2007. As distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a garantir 100% do seu mercado de energia por meio de contratos aprovados, registrados e homologados pela ANEEL, tendo também a garantia do repasse às tarifas dos custos ou receitas decorrentes das sobras e déficits de energia elétrica, limitados em 3% do requisito de carga. A Sobrecontratação de Energia refere-se à apuração dos repasses dos custos de compra de energia da parcela até 5% do requisito da carga do agente de distribuição.
- (c) Conforme dispõe o art. 28 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seus §§ 2º e 3º, as regras de comercialização preveem mecanismos específicos para o rateio dos riscos financeiros decorrentes de diferenças de preços entre submercados, eventualmente impostos aos agentes de distribuição que celebrarem Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado CCEAR na modalidade de quantidade de energia.
- (d) Refere-se à diferença entre a tarifa praticada e a tarifa de referência entre Furnas e Eletronuclear, conforme determinado na Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009. A diferença apurada foi rateada entre as concessionárias que adquiriram o CCEAR 2005 1º Leilão, e seu valor está sendo mensalmente pago pelas distribuidoras à Eletronuclear nos anos de 2013 a 2015, conforme parcelas homologadas pela REH 1.406/2012. Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia possui valores a receber correspondente ao reconhecimento dos montantes a pagar no ano de 2015 conforme determinado na Resolução Homologatória ANEEL nº 1.585, de 13 de agosto de 2013 e que serão contemplados nos próximos reajustes tarifários.
- (e) Decorre do repasse aos consumidores da compensação financeira devido à violação dos limites de continuidade dos pontos de conexão dos acessos de distribuidoras a outras distribuidoras, conforme previsto no Módulo 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional PRODIST (Seção 8.2, item 6.1.5.2). Referem-se a valores pagos pelas distribuidoras acessadas, que devem ser repassados aos consumidores finais das distribuidoras acessantes, sob a forma de financeiro negativo.

10. Impostos a recuperar

Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

10.1. Impostos e contribuições a recuperar

	31/12/2015	31/12/2014
Circulante		
ICMS a recuperar (CIAP)	35.138	35.138
Outros	15.558	2.133
Total	50.696	37.271
Não circulante		
ICMS a recuperar (CIAP)	30.891	25.492
Outros	723	582
Total	31.614	26.074

10.2. Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar

	31/12/2015	31/12/2014
IRRF s/aplicação financeira	24.718	12.888
IRPJ/CSLL a restituir	1.923	1.677
IRRF	2.415	2.215
Total	29.056	16.780

11. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos, passivos e resultados/despesas em 31 de dezembro de 2015, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chaves da Administração (Presidente e Diretores) e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 - Divulgações sobre Partes Relacionadas estão demonstradas a seguir:

11. Partes relacionadas--Continuação

				31/12/2015			31/12/2014		
		_			Resultado/			Resultado/	
Empresas	Ref.	Natureza da operação	Ativo	Passivo	despesa	Ativo	Passivo	despesa	
Eletrobrás		Empréstimo	-	(253.752)	-	-	(324.457)	-	
	(a)	Dividendos	-	(23.032)	-	-	(21.020)	-	
FASCEMAR		Contrato de confissão de dívida	-	-	-	-	(2.321)	-	
	(b)	Previdência Privada	-	-	3.346	-	-	-	
Equatorial									
Energia	(c)	Contrato de compartilhamento	212	-	-	219	=	-	
		Dividendos	-	(44.696)	-	-	(40.613)	-	
GERAMAR	(d)	Compra de energia elétrica	-	-	4.606	=	-	5.036	
Equatorial		·							
Soluções	(e)	Contrato de compartilhamento	798	(1.357)	-	555	(1.208)	2.733	
CELPA	(f)	Contrato de compartilhamento	340	-	-	-	=	-	

- (a) Os valores com a Eletrobrás são referentes aos dividendos a pagar e a contratos de empréstimos. Os contratos de empréstimos com a Eletrobrás são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil.
- (b) Os valores com a FASCEMAR são provenientes das contribuições da patrocinadora CEMAR com sua Fundação de Previdência Complementar. As condições do plano de previdência da CEMAR com a FASCEMAR estão descritas conforme Nota 29.
- (c) Os valores com a Equatorial Energia S.A. (Controladora da CEMAR) são provenientes do contrato de compartilhamento de recursos humanos, administrativos e rateio proporcional das respectivas despesas incorridas; e de dividendos a pagar.
- (d) O valor com Geradora de Energia do Norte S.A. ("GERAMAR") é proveniente do contrato de compra de energia elétrica CCEAR Nº 5555/2007 29413N 29414N, que é pactuado em condições normais de mercado, com vigência até 2024.
- (e) Os valores com a Equatorial Soluções são provenientes do contrato de compartilhamento de recursos humanos, administrativos e rateio proporcional das respectivas despesas incorridas, com prazo de duração indeterminado.
- (f) Os valores com a CELPA são provenientes do contrato de compartilhamento de infraestrutura.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

A remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e Diretoria foi fixada em até R\$15.500, conforme Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2015.

Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

Conselho de Administração

Remuneração fixa: 100%

Diretoria
Remuneração fixa: 25%

Benefícios 2% Remuneração variável: 73%

11. Partes relacionadas--Continuação

Remuneração de pessoal-chave da Administração--Continuação

Remuneração do Conselho de Administração e Diretoria paga pela Companhia no exercício:

	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Total
Números de membros	7	8	15
Remuneração fixa anual	394	2.050	2.444
Salário ou pró-labore	394	1.939	2.333
Benefícios diretos e indiretos	-	111	111
Remuneração variável	-	6.803	6.803
Bônus	-	6.803	6.803
Benefícios pós-emprego	-	55	55
Valor total da remuneração por órgão	394	8.908	9.302

A Equatorial Energia S.A., controladora da CEMAR, presta garantia como avalista ou fiadora da Companhia sem ônus nos contratos de financiamentos abaixo listados:

	Valor do				Valor	
Instituição	financiamento	% do aval	Início	Término	liberado	31/12/2015
Agência Especial de Financiamento						
Industrial - FINAME PSI (Simplificado)	776	100	25/03/2010	15/10/2019	776	1.366
Agência Especial de Financiamento						
Industrial - FINAME PSI (Convencional)	17.262	100	17/08/2010	15/04/2020	17.262	9.441
Banco do Brasil - CCB Nº 21/00003-4	90.000	100	19/12/2014	11/04/2018	90.000	92.850
Banco do Brasil - CCB Nº 20/02000-7	150.000	100	19/12/2014	12/06/2018	150.000	151.024
Banco do Brasil - CCB Nº 20/02002-3	40.000	100	19/12/2014	15/06/2018	40.000	40.250
Banco do Brasil - CCB Nº 2100010-7	20.000	100	19/12/2014	03/12/2017	20.000	22.936
Banco Nacional de Desenvolvimento						
Econômico e Social - BNDES (11.2.0841.1)	175.237	100	11/11/2011	15/11/2021	175.237	72.323
Banco Nacional de Desenvolvimento						
Econômico e Social - BNDES (12.2.1211.1)	466.645	100	13/12/2012	15/12/2022	466.645	402.881
Banco Nacional de Desenvolvimento						
Econômico e Social - BNDES (14.2.1233.1)	141.709	100	30/12/2014	15/03/2024	141.709	146.074
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	136.076	100	23/11/2005	28/02/2017	136.076	6.354
Banco do Nordeste do Brasil - BNB						
(193.2008.2808.3018)	144.939	100	05/02/2009	05/02/2021	144.939	94.253
Caixa Econômica Federal - Contrato Nº						
415.866-52/2013 - FINISA	25.763	100	04/10/2013	07/10/2025	25.763	27.468
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	7.956	100	07/11/2011	15/03/2020	7.956	4.775
International Finance Corporation - IFC	135.056	50	01/02/2008	15/01/2016	135.056	11.082
Total	1.551.419	-	-	-	1.551.419	1.083.077

12. Ativo financeiro da concessão

Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 - (R1) Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão. Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está assim apresentada:

	0.4.4.0.10.0.4.4	5 ~	Atualização do			0.1.1.0.100.1.5
	31/12/2014	Reclassificação	ativo financeiro (a)	Capitalização	Baixa	31/12/2015
Ativo financeiro	1.010.795	26.416	74.771	119.626	(843)	1.230.765
Obrigações especiais (b)	(354.639)	-	(48.528)	(12.695)	-	(415.862)
Ativo financeiro	656.156	26.416	26.243	106.931	(843)	814.903
			Atualização do			
	31/12/2013	Reclassificação	ativo financeiro (a)	Capitalização	Baixa	31/12/2014
Ativo financeiro	870.435	16.011	17.543	107.006	(200)	1.010.795
Obrigações especiais (b)	(275.236)	-	(11.563)	(67.840)	-	(354.639)
Ativo financeiro	595.199	16.011	5.980	39.166	(200)	656.156

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

a) Atualização do ativo financeiro

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579, que dispõe sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências. Tal medida provisória foi convertida em 11 de janeiro de 2013 na Lei nº 12.783.

De acordo com este normativo legal, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização pelo IGP-M, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizada pelo regulador nos processos de reajuste tarifário. Possíveis variações decorrentes do critério de cálculo do VNR também são consideradas.

b) Obrigações especiais

Representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

13. Intangível

O ativo intangível está constituído da seguinte forma:

		31/12/2015				
	Taxas anuais médias ponderadas de			(-) Obrigações vinculadas à		
	depreciação (%)	Custo	Amortização	concessão	Valor líquido	
Em serviço	3,93%	3.813.805	(1.493.628)	(825.674)	1.494.503	
Em curso		373.359	-	(109.139)	264.220	
Total		4.187.164	(1.493.628)	(934.813)	1.758.723	
	_		31 <i>/</i> *	12/2014		
	Taxas anuais médias ponderadas de			(-) Obrigações vinculadas à		
	depreciação (%)	Custo	Amortização	concessão	Valor líquido	
Em serviço	3,93%	3.678.195	(1.337.280)	(851.378)	1.489.537	
Em curso	_	276.503	-	(57.645)	218.858	
Total	_	3.954.698	(1.337.280)	(909.023)	1.708.395	

A movimentação do ativo intangível está demonstrada abaixo:

	31/12/2014	Reclassificação	Adições	Baixas	Capitalização / transferência	31/12/2015
Em serviço	3.678.195	(26.416)	-	(41.341)	203.370	3.813.808
(-) Amortização	(1.337.280)	•	(182.683)	26.335	-	(1.493.628)
Total em serviço	2.340.915	(26.416)	(182.683)	(15.006)	203.370	2.320.180
Em curso	276.503	-	419.852	-	(322.996)	373.359
Total	276.503	-	419.852	-	(322.996)	373.359
Obrigações especiais	(1.154.431)	-	(94.119)	-	12.695	(1.235.855)
(-) Amortização	245.408	-	55.631	-	-	301.039
Total em obrigações						
especiais	(909.023)	-	(38.488)	-	12.695	(934.816)
Total	1.708.395	(26.416)	198.681	(15.006)	(106.931)	1.758.723

13. Intangível -- Continuação

					Capitalização /	
	31/12/2013	Reclassificação	Adições	Baixas	transferência	31/12/2014
Em serviço	3.565.475	(16.011)	-	(92.537)	221.268	3.678.195
(-) Amortização	(1.228.122)	-	(171.217)	62.059	-	(1.337.280)
Total em serviço	2.337.353	(16.011)	(171.217)	(30.478)	221.268	2.340.915
Em curso	220.444	-	384.333	-	(328.274)	276.503
Total	220.444	-	384.333	-	(328.274)	276.503
Obrigações especiais	(1.157.827)	-	(64.444)	-	67.840	(1.154.431)
(-) Amortização	195.960	-	49.448	-	-	245.408
Total em obrigações						
especiais	(961.867)	-	(14.996)	-	67.840	(909.023)
Total	1.595.930	(16.011)	198.120	(30.478)	(39.166)	1.708.395

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis até agosto de 2030, conforme ICPC01.

Obrigações Especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

Capitalizações correspondem a transferências do intangível em curso para o intangível em serviço e reclassificação às transferências para o ativo financeiro em serviço da concessão.

14. Fornecedores

	31/12/2015	31/12/2014
Suprimento e encargos de conexão	181.260	210.782
Encargos de uso da rede elétrica	14.413	15.251
Materiais e serviços	154.879	65.165
Total	350.552	291.198

15. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2015				
	Custo médio da dívida (%a.a.)	Circulante principal e encargos	Não circulante principal e encargos	Total	
Moeda estrangeira					
STN	4,10%	133	14.775	14.908	
Operação Itaú 4131	3,00%	929	158.958	159.887	
Operação Santander 4131	3,00%	1.046	158.730	159.776	
Total moeda estrangeira		2.108	332.463	334.571	
Moeda nacional					
Banco do Brasil	14,30%	8.924	306.946	315.870	
BNB	8,50%	25.118	75.489	100.607	
BNDES	8,50%	104.275	517.003	621.278	
CAIXA	6,00%	2.889	24.579	27.468	
Eletrobrás	11,10%	46.683	207.069	253.752	
FINEP	4,00%	1.130	3.645	4.775	
IBM	13,50%	1.060	618	1.678	
IFC	13,80%	11.082	-	11.082	
Votorantim	4,50%	475	1.522	1.997	
Sudene	7,00%	4.535	37.299	41.834	
Subtotal		206.171	1.174.170	1.380.341	
(-) Custo de captação		(1.672)	(4.174)	(5.846)	
Total moeda nacional	<u> </u>	204.499	1.169.996	1.374.495	
Total geral	10,21%	206.607	1.502.459	1.709.066	

		31/12/2014				
		Circulante	Não circulante	Total		
	Custo médio da	principal e	principal e	principal e		
	dívida (% a.a.)	encargos	encargos	encargos		
Moeda estrangeira						
	LIBOR SEM.+					
STN	0,8125% aa	89	10.050	10.139		
Operação Itaú	U\$ 2,52% a.a.	632	108.129	108.761		
Operação Santander	U\$ 3,0175% a.a.	683	107.975	108.658		
Total moeda estrangeira		1.404	226.154	227.558		
Moeda nacional						
Banco do Brasil	11,40%	2.193	309.269	311.462		
BNB	8,50%	36.466	99.939	136.405		
BNDES	6,60%	99.192	451.112	550.304		
Caixa	6,00%	350	20.629	20.979		
Eletrobrás	7,20%	84.765	239.692	324.457		
FINEP	4,00%	1.132	4.766	5.898		
IBM	10,80%	941	1.491	2.432		
IFC	12,30%	22.448	10.389	32.837		
Votorantim	4,50%	476	1.993	2.469		
Subtotal		247.963	1.139.280	1.387.243		
(-) Custo de captação		(3.088)	(4.288)	(7.376)		
Total moeda nacional		244.875	1.134.992	1.379.867		
Total geral	8,39%	246.279	1.361.146	1.607.425		

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia registrou o montante de R\$1.709.066 (R\$1.607.425 em 31 de dezembro de 2014), referente a empréstimos e financiamentos, sendo R\$206.607 de curto prazo e R\$1.502.459 de longo prazo (R\$246.279 de curto prazo e R\$1.361.146 de longo prazo em 31 de dezembro de 2014) a um custo médio anual de 10,2%, equivalente a 72,21% do CDI (8,39%, equivalente a 77,61% do CDI, em 31 de dezembro de 2014).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos tinham os seguintes vencimentos:

	31/12/2015		31/12/	2014
Vencimento	Valor	%	Valor	%
Circulante	206.607	12%	246.279	15%
2017	614.425	36%	184.986	12%
2018	518.615	30%	402.353	25%
2019	128.720	8%	409.357	25%
2020	96.806	6%	125.647	8%
Após 2020	148.068	9%	243.091	15%
Total	1.506.634	88%	1.365.434	85%
Custo de captação - não circulante	(4.175)	0%	(4.288)	0%
Não circulante	1.502.459	88%	1.361.146	85%
Total	1.709.066	100%	1.607.425	100%

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está descrita a seguir:

	Moeda nacional		Moeda estrangeira		
	Passivo	Passivo não	Passivo	Passivo não	
_	circulante	circulante	circulante	circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	244.875	1.134.992	1.404	226.154	1.607.425
Ingressos	-	213.929	-	-	213.929
Encargos	112.665	9.865	10.055	-	132.585
Variação monetária e cambial	(880)	12.039	397	106.309	117.865
Transferências	200.861	(200.861)	-	-	-
Amortizações de principal	(247.975)	-	-	-	(247.975)
Pagamentos de juros	(105.769)	-	(9.748)	-	(115.517)
Custo de captação	722	32	-	-	754
Saldos em 31 de dezembro de 2015	204.499	1.169.996	2.108	332.463	1.709.066

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

	Moeda nacional		Moeda e		
	Passivo	Passivo não	Passivo	Passivo não	T .4.1
	circulante	circulante	circulante	circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	158.247	1.223.853	304	8.864	1.391.268
Ingressos	-	144.803	-	200.000	344.803
Encargos	90.813	12.118	1.597	-	104.528
Variação monetária e cambial	-	5.537	88	17.290	22.915
Transferências	250.162	(250.162)	-	-	-
Amortizações de principal	(140.533)	-	(208)	-	(140.741)
Pagamentos de juros	(113.401)	-	(377)	-	(113.778)
Custo de captação	(413)	(1.157)	-	-	(1.570)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	244.875	1.134.992	1.404	226.154	1.607.425

O saldo referente à garantia de dívida da Companhia é compreendido por caução no montante de R\$12.185.

Acompanhamento dos covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela CEMAR possuem *covenants* e garantias financeiras, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. Até o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos.

506.423

517.284

16. Debêntures

Saldos em 31 de dezembro de 2014

A movimentação das debêntures é a seguinte:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	10.861	506.423	517.284
Encargos	56.828	(473)	56.355
Variação monetária	398	22.127	22.525
Transferências	33.400	(33.400)	-
Pagamentos de juros	(54.182)	· -	(54.182)
Custo de captação	(2)	505	503
Saldos em 31 de dezembro de 2015	47.303	495.182	542.485
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	5.974	294.085	300.059
Ingressos	-	200.000	200.000
Custo de captação	(289)	(408)	(697)
Encargos	28.520	-	28.520
Variação monetária	339	12.746	13.085
Pagamentos de juros	(23.683)	-	(23.683)

10.861

16. Debêntures--Continuação

Quarta emissão debêntures

Em 22 de setembro de 2012 encerrou-se a distribuição pública da 4ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia. Os recursos captados, no montante de R\$280.000, dividido em duas séries de R\$101.380 e R\$178.620, destinaram-se, prioritariamente para implementação do programa de investimentos da Companhia e aumento do capital de giro. Em 31 de dezembro de 2015, a taxa efetiva dessa operação é de 16% ao ano.

Sexta emissão debêntures

Em 27 de outubro de 2014 encerrou-se a distribuição pública da 6ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia. Os recursos captados, no montante de R\$200.000 em uma única série, destinaram-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia. Em 31 de dezembro de 2015, a taxa efetiva dessa operação é de 15,27% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2015, as debêntures representam o montante de R\$542.485 e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

	31/12/2015		31/12/2	2014
Vencimento	Valor	%	Valor	%
Circulante	47.303	8%	10.861	2%
2016	-	-	34.298	7%
2017	100.450	19%	100.964	20%
2018	174.876	33%	169.989	33%
2019	141.096	27%	136.152	26%
2020	80.369	14%	67.052	13%
Não circulante	496.791	93%	508.455	98%
Custo de captação - não circulante	(1.609)	0%	(2.032)	0%
Total não circulante	495.182	92%	506.423	98%
Total	542.485	100%	517.284	100%

Covenants

As debêntures preveem a manutenção de indicadores de endividamento e cobertura de juros. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia atendeu a todos os indicadores requeridos contratualmente.

17. Impostos e contribuições a recolher

17.1. Impostos e contribuições a recolher

_	31/12/2015		31/1	2/2014
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ISS	2.970	1.104	2.011	716
Encargos sociais e outros	7.293	-	5.485	-
ICMS	49.538	-	37.295	-
PIS e COFINS	19.680	-	32.453	-
Total	79.481	1.104	77.244	716

17.2. Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher

	31/12/2015	31/12/2014
Provisão de IRPJ/CSLL	2.893	10.571
IRRF	(217)	492
Total	2.676	11.063

18. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, e imposto de renda sobre prejuízos fiscais considerando as suas projeções de lucro tributável.

Os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais não possuem prazo de prescrição e os seus efeitos financeiros ocorrerão no momento da sua realização. O imposto de renda é calculado à alíquota de 25%, considerando o adicional de 10% e a contribuição social foi constituída à alíquota de 9%.

Desta forma, os referidos créditos fiscais estão contabilizados no ativo não circulante, considerando a expectativa de sua realização, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, conforme determinação do CPC 26.

18. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

18.1. Composição dos créditos de impostos de renda e contribuição social correntes diferidos

A composição dos tributos diferidos é apresentada a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
IRPJ prejuízos fiscais	132.544	132.544
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a)	(269.325)	(221.982)
Total	(136.781)	(89.438)

a) Composição de IRPJ e CSLL de diferença temporária

	31/12/2015	31/12/2014
Provisão para contingências	25.681	19.217
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	30.463	34.268
Tributos com exigibilidade suspensa	971	132
Ativos/passivos regulatórios	-	(9.613)
Ajustes RTT (Lei 11.638/2008)	-	(24.735)
Depreciação acelerada	(301.525)	(276.193)
Custo de captação, AVP e atualização do ativo financeiro	(8.081)	
SWAP	(34.171)	-
Provisões e baixas de ativo/passivos setoriais	•	28.655
Outras despesas não dedutíveis	17.337	6.287
Total	(269.325)	(221.982)

18.2. Expectativa de recuperação

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2020, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Impostos diferidos	-	-	10.400	76.900	45.244	132.544

A CEMAR não realizou imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, pois tem optado pela realização dos benefícios de depreciação acelerada até 2018, incentivo tecnológico e benefício SUDENE até 2021.

Em 25 de novembro de 2014 a CEMAR optou pela quitação antecipada dos débitos parcelados no REFIS e foram compensados R\$35.059 com prejuízos fiscais, considerando o Art. 33 da Medida Provisória nº 651/2014 e portaria PGFN/RFB nº 15/2014.

O estudo técnico de viabilidade, que inclui a recuperação dos impostos diferidos, é revisado anualmente, foi elaborado pela Companhia, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de março de 2016.

18. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

18.3. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é demonstrada como segue:

	31/12/2015		31/12/2	31/12/2014		
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL		
Lucro contábil antes do imposto (IRPJ) de renda e				<u> </u>		
da contribuição social (CSLL)	443.114	443.114	400.505	400.505		
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%		
Pela alíquota fiscal	110.779	39.880	100.126	36.045		
Adições:						
Provisão para contingências	18.883	6.798	19.400	6.984		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	22.399	8.064	20.618	7.423		
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	13.006	4.682	11.118	4.003		
Variação de SWAP	59.760	21.514	52.857	19.028		
Provisão para suprimento de energia	-	-	2.830	1.019		
Participação nos lucros, honorários e licença prêmio	7.603	2.737	6.945	2.500		
Provisão para recuperação de ativos	3.904	1.405	3.704	1.333		
Custo de captação, AVP e VNR	16.134	5.808	9.192	3.309		
Demais provisões	9.776	3.519	533	192		
	151.465	54.527	127.197	45.791		
Exclusões:						
Provisão para contingências	(19.400)	(6.984)	(17.887)	(6.439)		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(20.618)	(7.423)	(17.912)	(6.448)		
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	(11.118)	(4.003)	(9.095)	(3.274)		
Variação de SWAP	(84.886)	(30.559)	(55.014)	(19.805)		
Provisão para suprimento de energia	(2.830)	(1.019)	(5.125)	(1.846)		
Participação nos lucros, honorários e licença prêmio	(6.945)	(2.500)	(6.673)	(2.402)		
Provisão para recuperação de ativos	(3.704)	(1.333)	(3.304)	(1.189)		
Custo de captação, AVP e VNR	(22.076)	(7.947)	(3.227)	(1.162)		
Outras provisões	(2.369)	(848)	(2.336)	(194)		
Depreciação acelerada	(15.900)	-	(35.360)	-		
	(189.846)	(62.616)	(155.933)	(42.759)		
IRPJ e CSLL	72.398	31.791	71.390	39.077		
Incentivo PAT	(1.674)	-	(1.540)	=		
Despesa IRPJ anos anteriores	296	177	=	-		
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	71.020	31.968	69.850	39.077		
Alíquota efetiva (excluindo IRPJ/CSLL Diferidos)	16%	7%	17%	10%		
Ativo fiscal diferido	39.068	8.275	29.025	(2.281)		
(+) IRPJ subvenção governamental	(71.020)	-	(69.850)			
Total	39.068	40.243	29.025	36.796		
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido						

⁽a) Em 28 de março de 2012, foi emitido Laudo Constitutivo nº 0037/2012 que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 75% calculado sobre o imposto de renda apurado na base do lucro da exploração, sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2012 até o ano de 2021. Em 2015 até 31 de dezembro, o valor do imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração foi de R\$94.284.

19. Dividendos

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados como segue:

	31/12/2015	31/12/2014
Lucro líquido do exercício	363.803	334.684
(-) Reserva legal	(18.190)	(16.734)
(-) Reserva fiscal - Incentivo SUDENE	(71.020)	(69.850)
Lucro líquido ajustado	274.593	248.100
Dividendos mínimos obrigatórios	68.648	62.025
Dividendos complementares	95.845	433
Dividendos propostos	164.493	62.458
Reserva de reforço de capital de giro	110.100	185.642

O Conselho de Administração aprovou a declaração de dividendos propostos da seguinte forma:

Valor por ação (lote de unidades de reais)

vaioi poi agao (ioto ao ain	valor por agao (roto ao amadado ao rodio)					
Deliberação	Proventos	Valor	ON	PNA	PNB	
31/12/2015						
Reunião do Conselho de Administração de 10 de março de 2016	Dividendos	164.493	1,00	1,00	1,19	
31/12/2014					_	
Reunião do Conselho de Administração de 12 de fevereiro de 2015	Dividendos	62.458	0,37	0,70	1,17	

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2013	38.115
Dividendos adicionais proposto em 2013	166
Pagamento de dividendos	(37.539)
Dividendos mínimos propostos em 2014	62.025
Saldo em 31 de dezembro de 2014	62.767
Dividendos adicionais proposto em 2014 e aprovado	433
Pagamento de dividendos	(62.442)
Dividendos mínimos propostos em 2015	68.648
Saldo em 31 de dezembro de 2015	69.406

20. Encargos do consumidor

Taxa de fiscalização CDE - Conta de Desenvolvimento Energético Total

31/12/2015	31/12/2014
-	330
10.290	485
10.290	815

21. Participação nos lucros de empregados

O programa de participação nos resultados, implantado em 2004, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA e diversos outros indicadores operacionais e financeiros da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, coordenadores e colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo provisionado de participação nos lucros é de R\$29.965 (R\$27.265 em 31 de dezembro de 2014).

22. Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme seque:

		31/12/2015			31/12/2014	
	Valor das	Depósitos	Provisão	Valor das	Depósitos	Provisão
	causas	judiciais	líquida	causas	judiciais	líquida
Cíveis	38.930	(17.738)	21.192	36.363	(19.737)	16.626
Tributárias	2.286	(387)	1.899	498	(387)	111
Trabalhistas	20.173	(9.658)	10.515	20.693	(8.194)	12.499
Regulatórias	14.144	•	14.144	20.046	-	20.046
	75.533	(27.783)	47.750	77.600	(28.318)	49.282
Circulante	35.835	(18.768)	17.067	51.728	(19.303)	32.425
Não circulante	39.698	(9.015)	30.683	25.872	(9.015)	16.857
	75.533	(27.783)	47.750	77.600	(28.318)	49.282
				•	-	

Movimentação dos processos

	Saldo inicial			Reversão de		Saldo final
	31/12/2014	Adições	Utilização (1)	provisão (2)	Atualização (3)	31/12/2015
Cíveis	36.363	21.349	(23.900)	(5.686)	10.804	38.930
Tributárias	498	1.826	-	(16)	(22)	2.286
Trabalhistas	20.693	2.329	(2.065)	(2.009)	1.225	20.173
Regulatórias	20.046	10	(6.632)	(660)	1.380	14.144
_	77.600	25.514	(32.597)	(8.371)	13.387	75.533

	Saldo inicial			Reversão de		Saldo final
	31/12/2013	Adições	Utilização (1)	provisão (2)	Atualização (3)	31/12/2014
Cíveis	37.744	20.715	(30.706)	(6.460)	15.070	36.363
Tributárias	489	3	-	-	6	498
Trabalhistas	24.291	3.511	(6.753)	(1.375)	1.019	20.693
Regulatórias	9.214	11.888	-	(3.750)	2.694	20.046
	71.738	36.117	(37.459)	(11.585)	18.789	77.600

- (1) Gastos efetivos com contingências judiciais.
- (2) Reversões realizadas no exercício.
- (3) Atualizações monetárias.

Trabalhistas

Atualmente, o passivo trabalhista é composto por 562 (688 em 2014) reclamações ajuizadas por exempregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, estabilidade CIPA, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia contempla provisão para causas trabalhistas no valor de R\$20.173 (R\$20.693 em 31 de dezembro de 2014).

Além das perdas provisionadas, existem outras contingências trabalhistas cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$13.944 (R\$14.910 em 31 de dezembro de 2014) para as quais não foi constituída provisão.

Possível impacto da atualização monetária sobre as provisões trabalhistas

Em decisão tomada no dia 4 de agosto de 2015, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) mudou o entendimento e determinou que os créditos trabalhistas passem a ser corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e não mais pela Taxa Referencial Diária (TRD). A decisão foi tomada com base no julgamento feito pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu como inconstitucional o uso da Taxa Referencial Diária (TRD), como índice de correção monetária, por não recompor integralmente o valor da moeda, não sendo apto então a repor o patrimônio lesado.

Em 14 de outubro de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) deferiu liminar que suspendeu os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e, diante dessa decisão, a Companhia avaliou em 31 de dezembro de 2015 o possível impacto de R\$3.266 caso essa liminar seja revogada.

<u>Cíveis</u>

A Companhia figura como parte ré em 11.286 (11.120 em 2014) processos cíveis, sendo que 7.612 tramitam em Juizados Especiais, os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.

Os processos cíveis mais significativos envolvem ações indenizatórias questionando acidentes com a rede de distribuição, falha no fornecimento, morte por descarga elétrica ou danos decorrentes da rescisão de contratos com fornecedores.

No encerramento das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 contemplam provisão de R\$38.930 (R\$36.363 em 31 de dezembro de 2014).

Além das perdas provisionadas, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica da CEMAR e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$61.172 (R\$52.222 em 31 de dezembro de 2014) para as quais não foi constituída provisão.

Tributárias

A Companhia figura como parte ré em 72 (84 em 2014) processos tributários.

Tratam-se em grande maioria de processos nos quais consumidores questionam Contribuição de Iluminação Pública (CIP), Repasse de PIS/COFINS na fatura e ICMS sobre Demanda Contratada, todos com jurisprudências dos Tribunais Superiores sedimentadas em favor da Companhia, motivo pelo qual não representam risco relevante.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 contemplam provisão de R\$2.286, para as causas tributárias (R\$498 em 31 de dezembro de 2014).

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica da CEMAR e seus assessores legais externos, como possível no montante de R\$30.234 (R\$30.483 em 31 de dezembro de 2014) para as quais não foi constituída provisão.

Os assuntos discutidos nos processos mais relevantes de diagnóstico possível são Taxa de Iluminação Pública, Portarias DNAEE e Quebra de Contrato, na esfera civil, execução fiscal de COFINS na esfera tributária e reclamações trabalhistas na esfera trabalhista.

Os processos nos quais a Companhia é parte, bem como os depósitos judiciais a eles associados, são classificados em curto e longo prazo, de acordo com o prazo estimado de exigibilidade financeira. Nestes termos, a gerência jurídica classifica os processos de acordo com o foro de tramitação e a fase processual em que se encontram. Logo, se a expectativa de deslinde da ação judicial for de 12 (doze) meses ou menos, assim considerados os processos que tramitam nos juizados especiais e todos os demais que já se encontram em fase de liquidação ou execução, o processo será classificado como de "curto prazo". Já se a expectativa de desenrolar da causa for maior que 12 (doze) meses, o processo será classificado como de "longo prazo".

Regulatórias

O valor a ser provisionado neste item corresponde a prováveis penalidades a serem aplicadas na CEMAR, provenientes de:

- Autos de Infração (AI) emitidos pelo órgão regulador do setor elétrico a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- Termos de Notificação (TN) emitidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica/CEEE, quando se tratarem de infrações relacionadas à comercialização de energia elétrica;
- Penalidades emitidas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), quando se tratarem de infrações relacionadas à operação do sistema elétrico;

Sanções administrativas provenientes dos órgãos de defesa do consumidor.

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 840.410 (em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$698.660) e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas Classe A	Ações preferenciais nominativas Classe B	Total	%
Equatorial Energia	105.120.627	768.695	1.008.683	106.898.005	65,11%
Eletrobrás	54.017.048	459.387	609.069	55.085.504	33,55%
Outros	2.181.264	11.149	7.977	2.200.390	1,34%
•	161.318.939	1.239.231	1.625.729	164.183.899	100,00%

As ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as de classe "A" e 10% (dez por cento) para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do exercício a que se referir o dividendo.

23. Patrimônio líquido--Continuação

23.1. Capital social -- Continuação

Em 12 de fevereiro de 2015 foi proposto pelo Conselho de Administração o aumento de capital da Companhia, sem emissão de novas ações, no montante de R\$141.750, mediante capitalização do saldo da reserva de incentivo fiscal da SUDENE no valor de R\$69.850 e 100% da reserva legal no valor de R\$71.898. O aumento estabelecido tem o objetivo de atender o que preceitua o estatuto social da Companhia, em consonância com legislação societária brasileira, a qual limita a reserva de lucros, com exceção da reserva para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, ao valor do capital social. Em 17 de abril de 2015, este aumento de capital foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

23.2. Reserva de capital

Em atendimento à deliberação CVM n° 562, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 10, a Companhia possui registrado na Reserva de Capital o montante total de R\$674, referentes a opções outorgadas reconhecidas.

23.3. Reserva de lucros - reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro 2015, o saldo de reserva legal é de R\$18.190 (R\$71.899 em 31 de dezembro de 2014) devido ao aumento de capital.

23.4. Reserva de lucros - reserva de incentivos fiscais

Em 28 de março de 2012 a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 0037/2012, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2012 até o ano de 2021.

A CVM através da deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07, que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDENE no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 é de R\$71.020 (R\$69.850 em 31 de dezembro de 2014), calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75% no imposto de renda apurado pelo lucro real.

23. Patrimônio líquido--Continuação

23.5. Reserva estatutária de reforço de capital de giro

Esta reserva destina-se a registrar o saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo desta reserva é de R\$922.135 (R\$812.035 em 31 de dezembro de 2014).

23.6. Excesso de reserva de lucros

Em 10 de março de 2016 foi proposto pelo Conselho de Administração o aumento de capital da Companhia, sem emissão de novas ações, no montante de R\$89.210, mediante capitalização do saldo da reserva de incentivo fiscal da SUDENE no valor de R\$71.020 e 100% da reserva legal no valor de R\$18.190 .O aumento estabelecido tem o objetivo de atender o que preceitua o estatuto social da Companhia, em consonância com legislação societária brasileira, a qual limita a reserva de lucros, com exceção da reserva para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, ao valor do capital social.

24. Receita operacional

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

31/12/2015	
res (*) MWh (*)	R\$
73 2.916.628	1.477.959
07 515.890	188.790
61 1.236.809	669.172
49 200.625	65.691
52 364.913	192.348
25 419.280	128.501
31 297.045	130.344
04 9.015	-
-	11.061
-	176.349
-	424.398
-	200.414
-	84.777
02 5.960.205	3.749.804
6(5.960.205

24. Receita operacional--Continuação

		31/12/2014	
	Nº de		
	consumidores (*)	MWh (*)	R\$
Residencial	1.954.135	2.785.687	1.117.165
Industrial	8.685	512.817	150.666
Comercial	146.021	1.183.193	518.933
Rural	58.657	206.124	51.492
Poder público	22.835	345.704	150.778
Iluminação pública	975	378.016	94.025
Serviço público	6.122	292.250	100.354
Consumo próprio	393	8.986	-
Suprimento CCEE	-	-	39.265
Baixa renda	-	-	197.607
Receita de construção	-	-	382.358
Outras	-	-	288.219
Total	-	-	81.189
	2.197.823	5.712.777	3.172.051

^(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

25. Receita operacional líquida

A conciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:

	31/12/2015	31/12/2014
Fornecimento de energia elétrica	2.949.197	2.315.903
Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros (a)	200.414	288.219
Remuneração financeira WACC	71.042	65.118
Suprimento de energia elétrica	11.061	39.265
Receita de construção (b)	424.398	382.358
Outras receitas	93.692	81.188
Receita operacional	3.749.804	3.172.051
ICMS sobre venda de energia elétrica	(530.253)	(382.787)
PIS e COFINS	(298.048)	(281.156)
Encargos do consumidor	(23.773)	(18.168)
ISS	(1.849)	(1.688)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (c)	(157.088)	(5.365)
Encargo de capacidade emergencial	-	1.331
Deduções à receita operacional	(1.011.011)	(687.833)
Receita operacional líquida	2.738.793	2.484.218

⁽a) Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos ou passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo. Como consequência, foi emitido pelo CPC a Orientação Técnica - OCPC08 ("OCPC08") que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

25. Receita operacional líquida--Continuação

- (b) A ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.
- (c) No exercício de 2015 as despesas da Conta de Desenvolvimento Energético CDE tiveram aumento de R\$151.723, devido às publicações das resoluções homologatórias nº 1.863 e 1.857, que divulgaram as parcelas correspondentes a CDE, empréstimo da conta ACR, iniciado em agosto de 2015 com previsão de 55 parcelas, e CDE cota mensal de contribuição.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

26. Custos do serviço e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

		31/1	12/2015	
Custos/despesas operacionais	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	31.457	27.780	48.105	107.342
Material	8.508	1.942	1.630	12.080
Serviços de terceiros	72.192	99.272	79.399	250.863
Energia elétrica comprada para revenda	1.295.213	-	-	1.295.213
Custo de construção	424.398	-	-	424.398
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	29.399	-	29.399
Provisão para contingência	-	-	15.388	15.388
Depreciação e amortização	96.267	-	-	96.267
Arrendamento e aluguéis	1.278	2.453	161	3.892
Outros	802	1.151	1.114	3.067
Total	1.930.115	161.997	145.797	2.237.909

26. Custos do serviço e despesas operacionais--Continuação

31	/1	2	12	01	4

	Custo do serviço			
Custos/despesas operacionais	de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	27.804	22.626	46.379	96.809
Material	9.232	2.355	40.379 867	12.454
Serviços de terceiros	71.270	87.900	61.474	220.644
Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica	-	3.826	-	3.826
Energia elétrica comprada para revenda	1.062.658	-	-	1.062.658
Custo de construção	382.358	-	-	382.358
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	31.900	31.900
Provisão para contingência	-	-	16.097	16.097
Depreciação e amortização	95.589	-	-	95.589
Arrendamento e aluguéis	1.483	2.350	195	4.028
Outros	7.173	2.428	1.290	10.891
Total	1.657.567	121.485	158,202	1.937.254

Outras despesas/receitas operacionais

	31/12/2015	31/12/2014
Perda/ganho na desativação de bens e direito	27.388	24.866
Multa por violação de indicadores	12.333	-
Indenização por danos a terceiros	4.738	1.531
Outras despesas e receitas operacionais	2.712	376
Total	47.171	26.773

27. Energia elétrica comprada para revenda

MWh		R\$	
31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
3.341.702	3.327.733	715.605	715.180
209.495	208.651	46.657	41.911
2.882.049	2.665.388	95.194	80.864
-	-	53.307	16.884
723.416	588.120	399.203	642.022
135.322	127.438	26.694	26.288
-	-	75.989	15.042
-	-	(117.436)	(94.058)
-	-	-	(381.475)
7.291.984	6.917.330	1.295.213	1.062.658
	31/12/2015 3.341.702 209.495 2.882.049 - 723.416 135.322	31/12/2015 31/12/2014 3.341.702 3.327.733 209.495 208.651 2.882.049 2.665.388	31/12/2015 31/12/2014 31/12/2015 3.341.702 3.327.733 715.605 209.495 208.651 46.657 2.882.049 2.665.388 95.194 - - 53.307 723.416 588.120 399.203 135.322 127.438 26.694 - - 75.989 - - (117.436) - - -

^(*) Informações não examinadas pelos auditores independentes

27. Energia elétrica comprada para revenda--Continuação

- a) No ano de 2015 as despesas de compra de energia no curto prazo tiveram influências dos seguintes fatores: (i) redução no custo médio é explicada pelo menor custo do PLD, preço utilizado para liquidação de energia comprada no mercado spot, cujo valor médio de 2015 ficou em R\$275 por MWh; (ii) a exposição involuntária da empresa pelo atraso de entrada em operações das Usinas que compõem o 12° leilão de energia nova e 2º leilão de fonte alternativa e cancelamentos de contratos relacionados ao grupo Bertin, referente ao 6º e 7º leilão de energia nova;
- b) O valor refere-se a crédito de PIS e COFINS n\u00e3o cumulativo, na forma das Leis 10.637 de 2002 e 10.833 de 2003, origin\u00e1rio de aquisi\u00e7\u00e3o de energia el\u00e9trica para revenda;
- c) Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia possuía contabilizado o montante de R\$381.475 oriundos da conta do Ambiente de Contratação Regulado ACR, mecanismo desenvolvido para reduzir os custos de aquisição de energia incorridos no exercício de 2014 através de repasses financeiros realizados pela Câmara de Comercialização de Energia e sendo o principal motivo para a diferença no custo da Companhia no exercício.

28. Resultado financeiro

	31/12/2015	31/12/2014
Rendas financeiras	153.724	78.568
Valores a receber da parcela A (a)	30.322	-
Operações com instrumentos financeiros derivativos	82.244	8.628
Acréscimo moratório de energia vendida (b)	85.692	70.541
Receita financeira de AVP	666	-
PIS/COFINS sobre receita financeira	(7.135)	-
Atualização do ativo financeiro	26.244	5.580
Outras receitas financeiras	17.155	10.692
Total de receitas financeiras	388.912	174.009
Encargos da dívida	(188.940)	(133.048)
Valores a receber da parcela A (a)	(7.897)	-
Variação monetária e cambial da dívida	(140.390)	(36.000)
Despesa de AVP	(209)	`(5.872)
Atualização de contingência	(12.798)	(34.141)
Multas regulatórias	· •	(21.111)
Descontos concedidos	-	(11.176)
Outras despesas financeiras	(18.495)	(26.167)
Total de despesas financeiras	(368.729)	(267.515)
Resultado financeiro	20.183	(93.506)

- (a) Os valores de CVA atualizados e amortizados que foram divulgados no reajuste tarifário são recalculados e atualizados com base na variação da Selic até a data da efetiva amortização mensal.
- (b) São os valores provenientes da multa, atualização monetária e juros de mora gerados por atraso do pagamento da conta de energia emitida pela distribuidora.

29. Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (Earnings per Share), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

		31/12/	2015	
	Ações	Ações preferenciais nominativas	Ações preferenciais nominativas	
	ordinárias	Α	В	Total
Numerador	357.472	2.729	3.602	363.803
Lucro líquido do exercício Denominador	337.472	2.129	3.002	303.003
Média ponderada por classe de ações	161.318.939	1.239.231	1.625.729	164.183.899
Lucro básico por ação	2,2158	2,2022	2,2156	2,2158
Lucro diluído por ação	2,2158	2,2022	2,2156	2,2158
		31/12/2	2014	
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Total
Numerador				
Lucro líquido do exercício Denominador	328.849	2.523	3.312	334.684
Média ponderada por classe de ações	161.318.939	1.239.231	1.625.729	164.183.899
Lucro básico por ação	2,0385	2,0359	2,0372	2,0385

30. Entidade de previdência privada

Características do plano de aposentadoria

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

Características do plano de aposentadoria--Continuação

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário a partir de maio de 2006, - o Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida na modalidade de contribuição variável de acordo com a classificação definida pela Previc. O plano oferece o benefício de aposentadoria normal, na modalidade de contribuição definida, e o benefício por incapacidade e por morte de participante ativo, na modalidade de benefício definido, além dos institutos legais obrigatórios. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Atualmente, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas que já se encontravam em gozo do benefício em abril de 2006. Este plano apresenta os benefícios de aposentadoria por idade, especial, tempo de contribuição e auxílio funeral. Os planos de benefícios previdenciários patrocinados pela CEMAR são descritos a seguir:

Plano BD-I ("BD-I")

• Aposentadoria por Invalidez

O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por invalidez da Previdência Social.

Aposentadoria por Idade

O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por idade da Previdência Social.

Aposentadoria por Tempo de Contribuição

O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por tempo de contribuição da Previdência Social.

• Aposentadoria Especial

O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria especial da Previdência Social.

Características do plano de aposentadoria--Continuação

Plano BD-I ("BD-I")--Continuação

Auxílio Doença

O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e o benefício de auxíliodoença da Previdência Social, desde que o participante tenha efetuado 12 meses de contribuições ao plano.

Auxílio-Funeral

O benefício equivale ao valor de R\$116,25, em novembro/1995, atualizável nas mesmas épocas e pelos mesmos índices de reajuste salarial coletivo da patrocinadora. É concedido à pessoa que comprove ter sido executor do funeral do participante, desde que este o tenha efetuado 12 meses de contribuições ao plano.

Abono Anual

O benefício é concedido na mesma época em que é concedido o abono anual da Previdência Social, e consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano.

• Pensão por Morte

O benefício a ser concedido consiste em uma renda mensal equivalente a 50% (mais 10% por beneficiário) da renda recebida pelo participante assistido ou da renda que o participante ativo teria direito se viesse a se aposentar por invalidez na data de falecimento.

As principais definições do plano, conforme disposto no seu Regulamento, são:

• Salário Real de Contribuição (SRC)

É o valor sobre o qual incidem os percentuais de contribuições do participante.

• Salário Real de Benefício (SRB)

Média aritmética simples dos últimos 36 meses dos Salários Reais de Contribuição anteriores ao mês de início do benefício, excluindo-se o 13º salário, atualizados pelos mesmos índices de atualização utilizados pelo RGPS no cálculo do Salário de Benefício. É o valor base para o cálculo das complementações de benefícios.

Características do plano de aposentadoria--Continuação

Plano BD-I ("BD-I")--Continuação

• Unidade Mínima de Benefício (UMB)

A UMB corresponde ao menor valor mensal que uma complementação de aposentadoria ou pensão pode assumir, equivalente a R\$128,00 em maio/2004. Esse valor é atualizado nas mesmas épocas e pelos mesmos índices estabelecidos no Regulamento para reajuste das complementações.

• Benefício Mínimo

É garantido o valor mínimo de 25% do SRB, não podendo esse valor ser inferior à UMB.

Contribuições

O custeio do plano é obtido através das Contribuições Normais dos participantes e das patrocinadoras.

Plano Misto ("PMB")

Plano de benefícios previdenciários administrado pela FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar e patrocinado pela CEMAR - Companhia Energética do Maranhão e pela própria Fascemar.

O PMB é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

• Aposentadoria Normal

É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

- (a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
- (b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
- (c) Ter idade iqual ou superior a 55 anos:
- (d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

Características do plano de aposentadoria--Continuação

Plano Misto ("PMB")--Continuação

O valor do benefício resulta da transformação do Saldo de Contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.

• Aposentadoria de Incapacidade para o Trabalho

O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que este esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal.

• Pensão por Morte de Ativo

O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal.

• Pensão por Morte de Assistido

O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

As principais definições do plano, conforme disposto no seu Regulamento, são:

• Salário Real de Contribuição (SRC)

É o valor sobre o qual incidem os percentuais de contribuições do participante.

• Indexador Atuarial do Plano (IAP)

Conforme definido no Artigo 22 do Regulamento, o IAP equivale ao INPC do IBGE.

Unidade de Referência Fascemar (URF)

É a unidade padrão do plano, que corresponde a R\$257,67 em novembro/2004. Esse valor é atualizado pelo indexador IAP.

Características do plano de aposentadoria--Continuação

Plano Misto ("PMB")--Continuação

• Rentabilidade Líquida

É o resultado financeiro líquido dos investimentos das Provisões e Fundos do plano através da sistemática de cálculo de cota aprovada pelo Conselho Deliberativo. A cota reflete o resultado financeiro líquido entre duas datas consecutivas de apuração.

• Contribuição Real Média Mensal (CRMM)

A CRMM é a média das contribuições mensais relativas aos 12 últimos meses imediatamente anteriores à data de cálculo. A CRMM é destinada para o cálculo dos benefícios de Incapacidade e de Pensão por Morte de Ativo.

• Saldo de Conta Aplicável

É a soma dos valores que o participante tem direito quando do cálculo do seu benefício.

Contribuições

O custeio do plano é obtido através das seguintes contribuições:

- (a) Contribuição Normal Mensal Programada dos participantes;
- (b) Contribuição Normal Facultativa dos participantes;
- (c) Contribuição Normal de assistido;
- (d) Contribuição Básica da patrocinadora;
- (e) Contribuição para Benefícios de Risco da patrocinadora; e
- (f) Contribuição para Despesas Administrativas da patrocinadora.

30.1. Premissas adotadas

As hipóteses (premissas) utilizadas na Avaliação Atuarial segundo o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), publicado em dezembro/2012, em correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 19 (IASB - BV 2012), são apresentadas a seguir. Como exigido pelas regras do pronunciamento, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais.

30.1. Premissas adotadas--Continuação

_	~	nn	α r	nicas	• •	tina	ncall	726
_	u	JII.	vı	ıııcas	, ,	IIIIa		as

Taxa de desconto atuarial - taxa real	
Plano de Benefícios Definidos (1)	7,37% ao ano
Plano Misto (1)	7,37% ao ano
Taxa de retorno esperado dos ativos - taxa real (2)	Idêntica à taxa de desconto atuarial
Taxa de retorno esperado dos ativos - taxa nominal	14,75%
Taxa de crescimento salarial futuro - taxa real BDI	1,00% ao ano
Taxa de crescimento salarial futuro - taxa real PMB	0,00% ao ano
Taxa de crescimento dos benefícios - taxa real	0,00% ao ano
Expectativa de Inflação (3)	6,87% ao ano
Fator de capacidade dos Salários	100,00%
Fator de capacidade dos Benefícios do Plano BDI	98,00%
Fator de capacidade dos Benefícios do Plano PMB	100,00%
Fator de capacidade dos Benefícios do INSS	100,00%

Demográficas

Tábua de mortalidade geral Tábua de mortalidade de inválidos Tábua de entrada em invalidez

Rotatividade

Composição familiar

AT-2000 suavizada em 10% (segregada por sexo)

AT-83 masculina Light Média

Nula

Benefícios a Conceder: Família Média

Benefícios Concedidos: Família Real Informada

Sendo Família Média: Percentual de casados: 80%

Diferença de idade entre titular e cônjuge: 5 anos

- (1) Compatível com os títulos públicos federais (NTN-B) com duration aproximada com os fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes, calculada em 18 anos e 21 anos para os planos BD-I e PMB, respectivamente. NTN-B em 31/12/2015 com vencimento em 15/05/2035.
- (2) Expectativa de retorno dos investimentos: expectativa de inflação acrescida de taxa de desconto atuarial, conforme as novas regras reconhecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).
- (3) Expectativa de Inflação: 6,87% ao ano, de acordo com a Expectativa de Mercado (índice IPCA) divulgada pelo Relatório FOCUS do Banco Central de 31/12/2015.

30.2. Informação dos participantes

Participantes ativos	BD-I	PMB
Frequência de participantes	30	1.207
Idade média (em anos)	50	36
Tempo médio de empresa (em anos)	10	19
Folha mensal dos salários de participação (R\$)	78.705	4.676.294
Salário médio de participação (em R\$)	2.624	3.881
Folha anual de salários de participação (em R\$)	1.023.168	60.791.827

30.2. Informação dos participantes--Continuação

Participantes aposentados	BD-I	PMB
Frequência de participantes	438	78
Idade média (em anos)	71	61
Folha mensal de benefícios (R\$)	696.140	124.362
Benefício médio (em R\$)	1.589	1.594
Folha anual de benefícios (em R\$)	9.049.822	1.616.708
Participantes pensionistas	BD-I	РМВ
Frequência de participantes	251	19
Idade média (em anos)	60	33
Folha mensal de benefícios (R\$)	171.912	6.740
Benefício médio (em R\$)	792	613
Folha anual de benefícios (em R\$)	2.234.858	87.625

30.3. Apuração do passivo/ativo atuarial

A conciliação dos ativos e passivos demonstrará o excesso ou a insuficiência de recursos para a cobertura de cada plano, e que deve ser apresentado no balanço da empresa patrocinadora.

Apresentamos, a seguir, a demonstração dos resultados apurados para 31/12/2015 e a projeção de despesas para o próximo exercício de 2016, bem como a movimentação ocorrida durante o exercício de 2015.

Ativos dos Planos de Benefícios BD-I e PMB

BD-I	Valor contabilizado	Ajuste a valor de mercado	Valor justo dos ativos	Em %
Disponível	3	-	3	-
Realizável - Gestão previdencial	599	-	599	0,41%
Realizável - Gestão administrativa	745	-	745	0,50%
Fundos de investimentos	6.057	-	6.057	4,10%
Títulos públicos	133.257	(6.311)	126.947	85,92%
Créditos privados e depósitos	6.618	-	6.618	4,48%
Investimentos imobiliários	14	-	14	3,83%
Empréstimos e financiamentos	154.053	(6.311)	147.743	0,75%
Outros realizáveis	3	-	3	0,01%
Ativo total	599	-	599	100,00%

30.3. Apuração do ativo / passivo atuarial--Continuação

Ativos dos Planos de Benefícios BD-I e PMB--Continuação

РМВ	Valor contabilizado	Ajuste a valor de mercado	Valor justo dos ativos	Em %
Disponível	9	-	9	0,01%
Realizável - Gestão previdencial	10	-	10	0,02%
Realizável - Gestão administrativa	1.433	-	1.433	2,46%
Fundos de investimentos	12.297	-	12.297	21,09%
Títulos públicos	40.282	-	40.282	69,10%
Empréstimos e financiamentos	4.251	-	4.251	7,29%
Outros realizáveis	13	-	13	0,02%
(=) Ativo total	58.295	-	58.295	100,00%

Valor justo dos ativos

BD-I	Em R\$ 1,00
(+) Ativo total	147.741.466
(-) Exigível operacional	(825.812)
(-) Exigível contingencial	•
(-) Fundos previdenciais	-
(-) Fundos administrativos	(744.761)
(-) Fundos investimentos	` (869)
(=) Patrimônio de cobertura	146,170,024
Valor justo dos ativos	146.170.024
,	
РМВ	Em R\$ 1,00
(+) Ativo total	58.294.729
(-) Exigível operacional	(77.035)
(-) Exigível contingencial	•
(-) Fundos previdenciais	(5.369.785)
(-) Fundos administrativos	(1.433.413)
(-) Fundos investimentos	` (168.518)
(=) Patrimônio de cobertura	51.245.978
(-) Saldos de conta	(51.245.978)
(+) Fundo de risco	` 3.208.068 [′]
(+/-) Ajuste marcação a mercado (parcela BD)	-
(=) Valor justo dos ativos (total)	3.208.068
Proporção patrocinadora	95,55%
Valor justo dos ativos	3.065.308
,	

30.4. Resultado da avaliação atuarial

Os resultados das avaliações atuariais apuraram o seguinte compromisso do plano com seus participantes:

Plano BD-I

Conciliação dos (ativos) e passivos reconhecidos	31/12/2015	31/12/2014
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	123	125
Valor justo dos ativos do plano (excluindo contrato de dívida) (= -1 x 1.1)	(146)	(150)
Nível de cobertura, se déficit ou (superávit) (2.1 + 2.2)	(23)	(24)
Percentual da Parcela de Responsabilidade da Patrocinadora (%)	-	-
Resultado do plano para o Patrocinador: déficit ou (superávit) (2.3 x 2.4)	(23)	(24)
Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido	(23)	(24)
Efeito do Teto de Ativo (limitador do Ativo, no caso de Superávit)	(23)	(24)
Valor Líquido de Passivo (Ativo) a contabilizar	-	-
Passivo/(ativo) atuarial já provisionado	-	-
Passivo/(ativo) atuarial adicional a reconhecer neste exercício (2.10 - 2.11)	-	-

Plano PMB

Conciliação dos (ativos) e passivos reconhecidos	31/12/2015	31/12/2014
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	1	1
Valor justo dos ativos do plano (excluindo contrato de dívida) (= -1 x 1.1)	(3)	(3)
Nível de cobertura, se déficit ou (superávit) (2.1 + 2.2)	(2)	(2)
Percentual da parcela de responsabilidade da patrocinadora (%)	-	-
Resultado do plano para o patrocinador: déficit ou (superávit) (2.3 x 2.4)	(2)	(2)
Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido	(2)	(2)
Efeito do teto de ativo (limitador do ativo, no caso de superávit)	(2)	(2)
Valor líquido de passivo (ativo) a contabilizar	-	-
Passivo/(ativo) atuarial já provisionado	-	-
Passivo/(ativo) atuarial adicional a reconhecer neste exercício (2.10 - 2.11)	-	-

30.5. Movimentação do ativo/passivo atuarial

Para fins de registro contábil da CEMAR, não houve movimentação do Passivo Atuarial durante o ano de 2015.

Para o encerramento do próximo exercício (exercício de 2016), os valores de despesa (receita) esperados foram calculados pela projeção das obrigações atuariais e do ativo líquido do plano, conforme segue:

	31/12/	2016
Despesa a reconhecer na demonstração de resultados do exercício		
seguinte	BD-I	PMB
Custo do serviço corrente (com juros)	26	82
Contribuições esperadas dos participantes	(24)	-
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	17.277	76
Rendimento esperado dos ativos	(20.684)	(452)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo	3.403	360
Despesa/(receita) a ser reconhecida pelo empregador	(2)	65
Contribuições esperadas do empregador referente a custeio de plano	(24)	(228)
Total da despesa (receita) adicional a reconhecer	(26)	(162)

30.6. Demonstrativo completo sobre os cálculos efetuados em 31/12/2015

Demonstração do reconhecimento do passivo/(ativo) neste exercício

	31/12/2014 31/12/20		2015		
Ativo Líquido de Cobertura do Plano	BD-I	PMB	BD-I	PMB	
Valor justo dos ativos do plano	149.779	2.904	146.170	3.065	_

	31/12/	2015
Despesa a reconhecer no resultado do exercício	BD-I	PMB
Custo do serviço corrente (com juros)	64	-
Contribuições de participantes	(21)	-
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	13.097	82
Rendimento esperado dos ativos	(15.752)	(331)
Juros sobre o Éfeito do Teto de Ativo	2.653	230
Custos Adicionais (a+b)	-	-
(a) Custo do serviço passado (efeito de alteração ou redução do plano)	-	-
(b) Ganho (perda) na liquidação (settlement)	-	-
Despesa/(receita) a ser reconhecida pelo empregador (3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4		
+ 3.5)	40	(19)
Contribuições do empregador referente a custeio de plano	(21)	(353)
Total da despesa (receita) adicional a reconhecer (3.6 + 3.7)	20	(371)

30.6. Demonstrativo completo sobre os cálculos efetuados em 31/12/2015--Continuação

Demonstração do reconhecimento do passivo/(ativo) neste exercício--Continuação

_	31/12/	2015
Remensurações do valor líquido de passivo/ (ativo), a reconhecer em outros resultados abrangentes	BD-I	РМВ
Perda/ (ganho) nas obrigações atuariais apurado nesta avaliação atuarial (9.7)	(3.994)	(155)
Perda/ (ganho) nos ativos do plano apurado nesta avaliação atuarial (7.8)	7.832	423
Perda/ (ganho) no teto do ativo apurado nesta avaliação atuarial (11.5)	(3.858)	103
Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido (4.1 + 4.2 + 4.3)	(20)	371

_	31/12/2015	
Demonstração do valor do passivo/ (ativo) atuarial adicional reconhecido neste exercício	BD-I	PMB
Total da despesa (receita) adicional reconhecida no Resultado do Exercício (3.9)	20	(371)
Total das remensurações, reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes (4.4)	(20)	371
Passivo/(ativo) adicional reconhecido neste exercício (5.1 + 5.2)	-	-

Demonstração valores de perdas/(ganhos) apurados no exercício

_	31/12/	2015
Evolução do valor justo dos ativos	BD-I	PMB
Valor justo dos ativos ao início do ano	149.779	2.904
Benefícios pagos durante o exercício	11.571	99
Contribuições de participante vertidas durante o exercício	21	-
Contribuições do empregador vertidas durante o exercício	21	353
Rendimento esperado dos ativos (8.4)	15.752	331
Valor justo dos ativos esperado para o final do ano (7.1 - 7.2 + 7.3 + 7.4 + 7.5)	154.002	3.488
Valor justo dos ativos apurado ao final do ano (1.1)	146.170	3.065
Perdas/(ganhos) sobre o valor justo dos ativos (7.6 - 7.7)	7.832	423

	31/12/	2015
Demonstração do rendimento esperado dos ativos	BD-I	PMB
Rendimento esperado sobre ativos acumulados do ano anterior, conforme		
premissa	16.366	317
Rendimento sobre contribuições esperadas	2	19
Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	(616)	(5)
Rendimento esperado dos ativos (8.1 + 8.2 + 8.3)	15.752	331

24/42/2045

30.6. Demonstrativo completo sobre os cálculos efetuados em 31/12/2015--Continuação

Demonstração valores de perdas/(ganhos) apurados no exercício--Continuação

	31/12	/2015
Evolução do valor presente das obrigações atuariais	BD-I	PMB
Valor das obrigações atuariais ao início do ano (2.1)	125.495	797
Custo do serviço corrente (3.1)	64	-
Juros sobre obrigação atuarial (10.3)	13.097	82
Benefícios pagos no ano	11.571	99
Valor das obrigações atuariais esperadas para o final do ano (9.1 + 9.2 + 9.3 - 9.4)	127.084	780
Valor das obrigações atuariais avaliadas ao final do ano (2.1)	123.090	626
(Ganhos)/Perdas sobre as Obrigações atuariais (9.6 - 9.5)	(3.994)	(155)
	31/12	/2015
Demonstração do custo de juros sobre as obrigações atuariais	BD-I	PMB
Despesa de juros sobre obrigação atuarial do ano anterior	13.713	87
Receita de juros sobre pagamentos esperados de benefícios	(616)	(5)
Juros sobre as obrigações atuariais do ano corrente (10.1 + 10.2)	13.097	82
	31/12	/2015
Perdas e (ganhos) no teto de ativo, para superávit	BD-I	PMB
Efeito do teto de ativo no início do exercício	24.284	2.106
Juros esperados sobre o efeito do teto de ativo	2.653	230
Efeito do teto de ativo esperado no final do exercício	26.937	2.337
Efeito do teto de ativo apurado no final do exercício	23.080	2.440
Perdas/(ganhos) sobre o Teto de Ativo	(3.858)	103

Demonstração da evolução de perda/(ganho) em resultados abrangentes

	31/12/2015		
Ajuste efetuados em outros resultados abrangentes	BD-I	PMB	
Perda/(ganho) acumulado até o exercício anterior, registrado em Outros			
Resultados Abrangentes	4.912	1.386	
Perda/(ganho) do exercício atual (4.4)	(20)	371	
Perda/(ganho) total reconhecido ao final do exercício seguinte (12.1 + 12.2)	4.893	1.757	

30.7. Análise de sensibilidade

Conforme o item 145 da CPC 33(R1), a empresa deve divulgar análise de sensibilidade para premissas atuariais significativas. A Tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade das premissas atuariais mais relevantes, com variações razoavelmente possíveis na data da avaliação atuarial:

Análise de Sensibilidade (Impacto nas obrigações)	BD	-I	PM	1B
Taxa de desconto				
Aumento de 0,5%	(4.853)	-3,94%	(16)	-2,62%
Redução de 0,5%	5.243	4,26%	17	2,76%
Expectativa de Vida	-		-	
Redução de 1 ano	(2.116)	-1,72%	16	2,57%
Aumento de 1 ano	2.054	1,67%	(14)	-2,28%
Crescimento Salarial	-			
Aumento de 0,5%	15	0,01%	-	-
Redução de 0,5%	(15)	-0,01%	-	-

30.8. Análise da variação em perdas / (ganhos) nas obrigações atuariais

A seguir, é apresentado a abertura das principais variáveis que explicam a variação ocorrida nas perdas/ (ganhos) nas obrigações atuariais apuradas no exercício.

Análise da variação em perdas/ (ganhos) nas obrigações atuariais

apuradas no exercício	BD-I	PMB
Alteração da Taxa de Desconto vigente no ano anterior para a Taxa de		
Desconto desse exercício	(13.568)	(44)
Experiência da População	9.574	(111)
Total das Perdas/ (Ganhos) nas Obrigações Atuariais apuradas no exercício	(3.994)	(155)

31. Instrumentos financeiros

31.1. Considerações gerais

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

31.1. Considerações gerais--Continuação

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (covenants), sendo eles dívida líquida sobre LAJIDA ajustado (DL/LAJIDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL).

31.2. Política de utilização de derivativos

A CEMAR utiliza operações com derivativos, apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras.

31.3. Valor justo dos instrumentos financeiros

Total do passivo

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e 2014 estão identificados a seguir:

31/12/2014

2.406.251

2.415.907

Ativo	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	310.893	310.893	161.334	161.334
Investimentos de curto prazo	1.094.340	1.094.340	907.948	907.948
Contas a receber de clientes	790.379	790.379	626.939	626.939
Ativo financeiro de concessão	814.904	814.904	656.156	656.156
Depósito judicial	27.783	27.783	28.318	28.318
Total do ativo	3.038.299	3.038.299	2.380.695	2.380.695
	31/12	2/2015	31/12	/2014
Passivo	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor	350.552	350.552	291.198	291.198
Empréstimos e financiamentos	1.709.066	1.709.066	1.607.425	1.607.425
Debêntures	542.485	532.144	517.284	507.628

2.602.103

2.591.762

31/12/2015

31.3. Valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

<u>Investimentos de curto prazo</u> - são classificados como de valor justo através do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é 1.

<u>Contas a receber de clientes</u> - decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

<u>Ativo financeiro de concessão</u> - são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

<u>Fornecedores</u> - decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

<u>Empréstimos e financiamentos</u> - os empréstimos e financiamentos têm o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

<u>Debêntures</u> - são classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela ANBIMA. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

<u>Derivativos</u> - são classificados como instrumentos derivativos e têm como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de *swaps*, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis.

31.4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa da CEMAR são instrumentos financeiros de alta liquidez e o valor de mercado reflete o valor registrado no balanço patrimonial. São compostos por numerários disponíveis e investimentos financeiros.

A Companhia mantém os equivalentes de caixa com a intenção de atender a seus compromissos de caixa de curto prazo.

Os investimentos financeiros classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo e de alta liquidez. São também conversíveis em um montante conhecido de caixa e são indexados ao CDI, que é considerada uma taxa livre de risco.

31.5. Fatores de risco - Instrução CVM nº 475

Os fatores de riscos abaixo descritos podem impactar a saúde econômico-financeira da Companhia ou sua operação. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da CEMAR define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

<u>Risco de crédito</u> - Os saldos elevados, bem como as idades dos recebíveis provenientes de Consumidores constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto e para mitigar o risco de inadimplência a Companhia utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e negociação das posições em aberto. Para mitigar o risco das instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia seleciona apenas instituições com baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia preserva seus ativos de concessão de acordo com a legislação vigente e monitora as possíveis definições nas regras de reversão da concessão.

<u>Risco de liquidez</u> - evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas nas Notas 15 e 16.

31.5. Fatores de risco - Instrução CVM nº 475--Continuação

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

<u>Riscos de mercado</u> - estão associados a flutuações nas taxas de juros e indexadores de dívidas, taxas de câmbio, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos abaixo.

<u>Risco cambial</u> - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Atualmente a exposição da CEMAR ao câmbio é de 12% de sua dívida. A CEMAR monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A CEMAR possui três dívidas em moeda estrangeira, sendo que duas delas, que representam 95% da exposição cambial, possuem SWAP para proteção contras as oscilações de câmbio, e uma com baixa representatividade no endividamento global da Companhia não possui, e é derivada de seu contrato com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A sensibilidade desta dívida foi demonstrada em cinco cenários, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2015 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada.

Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V).

31.6. Gestão de risco decorrente de instrumentos financeiros

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros ou variação cambial

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
Passivos financeiros						
STN	USD	(109.496)	(196.772)	(284.048)	(22.220)	65.056
		Taxa em				
Referência para passivo	s financeiros	31/12/2015	+ 25%	+ 50%	- 25%	- 50%
Dólar USD/R\$		3,97	4,97	5,96	2,98	1,99

De acordo com o CPC 40 (R1), apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2015, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas	Valor justo			
Objetivo de hedge de risco de mercado (a)	Indexadores	31/12/2015	31/12/2014	
SWAP				
Ponta ativa	US\$	128.115	220.055	
Ponta passiva	CDI	(18.984)	(211.427)	
Total	_	109.131	8.628	
Ativo não circulante	_	128.115	8.628	
Passivo circulante	_	(18.984)	-	

A Companhia possui *Swap* com os bancos Itaú e Santander referentes às operações em moeda estrangeira, com seus respectivos vencimentos em 23 de dezembro de 2017 e 10 de outubro de 2017. Em 31 de dezembro de 2015, os saldos devedores dos contratos na operação em moeda estrangeira do Itaú e Santander são respectivamente 159.887 e 159.778.

<u>Risco de vencimento antecipado</u> - A CEMAR possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas Notas 15 (Empréstimos e financiamentos) e 16 (Debêntures).

31.6. Gestão de risco decorrente de instrumentos financeiros--Continuação

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros - As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. Abaixo demonstramos os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no Endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

Apresentamos em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2015 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros

		Cenario				
Operação	Risco	provável	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	CDI	153.724	192.155	230.586	115.293	76.862
Passivos financeiros						
Empréstimos, financiamentos e						
debêntures						
ECF - 1510/97	FINEL	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)
ECF - 1639/97	FINEL	(55)	(55)	(55)	(55)	(55)
ECF - 1645/97	FINEL	(11)	(11)	(11)	(11)	(11)
ECF - 1907/99	FINEL	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)
ECF - 1908/99	IGP-M	(54)	(54)	(54)	(54)	(54)
ECF - 1960 /99	FINEL	(21.565)	(22.338)	(23.111)	(20.792)	(20.019)
ECF - 2034/00	FINEL	(455)	(455)	(455)	(455)	(455)
Agroindustrial I	CDI	(15.772)	(18.676)	(21.580)	(12.868)	(9.965)
Agroindustrial II	CDI	(20.787)	(25.510)	(30.233)	(16.064)	(11.341)
Agroindustrial III	CDI	(4.885)	(6.144)	(7.402)	(3.626)	(2.367)
Agroindustrial IV	CDI	(3.540)	(4.257)	(4.974)	(2.822)	(2.105)
BNDES direto 1	TJLP	(7.679)	(8.743)	(9.806)	(6.616)	(5.553)
BNDES direto 2	TJLP	(33.742)	(39.666)	(45.589)	(27.819)	(21.896)
BNDES direto 3	TJLP	(3.918)	(5.259)	(6.600)	(2.577)	(1.236)
BNDES direto 3	SELIC	(4.161)	(5.762)	(7.362)	(2.561)	(960)
Debêntures 4ª emissão - 1° Série	CDI	(13.839)	(16.814)	(19.789)	(10.864)	(7.889)
Debêntures 4ª emissão - 2° Série	IPCA	(37.149)	(42.846)	(48.543)	(31.452)	(25.755)
Debêntures 6ª emissão	CDI	(41.248)	(47.977)	(54.707)	(34.519)	(27.790)
IFC	CDI	(2.137)	(2.420)	(2.715)	(1.831)	(1.536)
IBM	CDI	(157)	(206)	(255)	(107)	(58)

31.6. Gestão de risco decorrente de instrumentos financeiros--Continuação

Referência para ativos e passivos	Taxa em				
financeiros	31/12/2015	+ 25%	+ 50%	- 25%	- 50%
CDI (%9 meses)	13,24	16,55	19,86	9,93	6,62
SELIC (% 9 meses)	13,21	16,51	19,81	9,91	6,60
TJLP (% 9 meses)	6,25	7,81	9,37	4,69	3,12
IGP-M (% 9 meses)	10,54	13,17	15,81	7,90	5,27
IPCA (% 9 meses)	10,67	13,34	16,01	8,00	5,34

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros

Impacto da sensibilidade no resultado e no patrimônio líquido da Companhia é demonstrado abaixo:

Cenários	Impacto no resultado	Impacto no patrimônio líquido
Cenário provável	-	-
Cenário II	(73.937)	(61.455)
Cenário III	(147.884)	(122.919)
Cenário IV	73.958	86.444
Cenário V	147.906	172.875

Risco de escassez de energia - O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita.

Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento - Os processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a CEMAR justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta ao critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas.

31.7. Gestão do capital

A Companhia administra o seu capital de modo a maximizar o retorno dos investidores por meio da otimização do nível de endividamento e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital eficiente e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida em níveis que venham a otimizar o retorno de capital aos seus investidores e garanta a liquidez da Companhia.

A Administração da Companhia estabelece e acompanha as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

O gerenciamento do capital está baseado no acompanhamento de três indicadores financeiros, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia:

- Dívida líquida / EBITDA
- Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido)
- Dívida de curto prazo/ dívida total

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia atingiu níveis esperados dos indicadores mencionados acima.

32. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

	Vigência	2015	2016	2017	2018	Após 2018
Energia contratada	2015 a 2032	1.011.297	1.092.644	1.111.029	1.111.653	15.412.172

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

33. Segmento de negócios

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

Todas as decisões tomadas pela Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas um segmento passível de reporte.

34. Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada
Riscos operacionais	01/01/2016	190.316
Responsabilidade civil geral - operações	01/01/2016	7.000
Riscos diversos	20/02/2016	1.295
Seguro garantia judicial	(a)	28.406
Seguro garantia leilão de energia	(b)	738
Automóvel	31/01/2016	(c)

- (a) 50 apólices com vencimentos entre julho de 2015 e julho de 2016.
- (b) 8 apólices com vencimentos entre agosto de 2015 e abril de 2016.
- (c) 112 veículos segurados.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de um exame de demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Conselho de Administração

Augusto Miranda da Paz Júnior

Eduardo Haiama

Firmino Ferreira Sampaio Neto

José Carlos Muniz de Brito Filho

José Tavares Bezerra Junior

Lídce Almeida Silva

José Silva Sobral Neto

Conselho Fiscal

Denise da Cunha D'Angelo Palácio Requejo

Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira

Moacir Gibur

Paulo Roberto Franceschi

Vanderlei Dominguez da Rosa

Diretoria Executiva

Eduardo Haiama Diretor de Relações com Investidores

Carla Ferreira Medrado Diretor

José Jorge Leite Soares Diretor

Humberto Soares Filho Diretor

Marcos Antônio Souza de Almeida Diretor

Chrysthyan Gonçalves de Almeida Diretor

Tinn Freire Amado Diretor

Geovane Ximenes de Lira Gerente de Contabilidade e Tributos Contador CRC PE 012996-O-3 S-MA